



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 651, DE 2 DE AGOSTO DE 1999**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, José Luiz Vasconcellos, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.mo Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, o Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, convocado para compor o quorum, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar ato praticado pela Presidência do Tribunal a fl. 19 do Processo Administrativo nº 12.921/96.3, que deferiu requerimento formulado pelo Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito no sentido de interromper, a partir de 2 de julho do corrente ano, a licença-prêmio concedida a S. Ex.a pela Resolução Administrativa nº 633/99, editada pelo Órgão Especial em 27 de maio de 1999.

Sala de Sessões, 2 de agosto de 1999.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça da União, 16 ago. 1999, Seção 1, p. 123.